



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2936, DE 14 JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre o remanejamento temporário no Funcionalismo Público Municipal de Cândido Rodrigues, em razão da necessidade de se combater a propagação do SARS-Cov-2, uma vez que Cândido Rodrigues está na fase vermelha do Plano São Paulo".

O SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a manutenção da situação de calamidade pública no Município de Cândido Rodrigues;

CONSIDERANDO a gravidade de nossa atual situação pandêmica, principalmente da confirmação regional (Araraquara) de novas cepas do vírus;

CONSIDERANDO a redução do Funcionalismo Público de Cândido Rodrigues.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica Remanejada, temporariamente, a partir da presente data, a Servidora abaixo relacionada:

1). **Elanir Rosmere Zacarin Orlandini**;

Cargo: Tesoureira (Paço Municipal);

Remanejada: Para o Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues;

Parágrafo Único - No remanejamento temporário de Servidores não haverá desvio de função, devendo, o servidor remanejado, desempenhar suas atividades costumeiras apenas em outro departamento.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 14 de julho de 2021.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, conforme determina o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.